

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Ofício Nº 7686/2022/SEAD

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

Exmo. Senhor
Allysson Silva Lima
Prefeito
Prefeitura Municipal de Alexânia
Alexânia - GO

Assunto: Termo de Liberação da Ata de RP nº 007/2022 - Manutenção Veicular

Senhor Prefeito,

Em resposta ao Ofício nº 252/2022 - (000034668507), esta pasta na condição de responsável pela gestão da Ata em questão, manifesta-se favorável à contratação na quantidade requerida pelo órgão não participe, quando do registro da Ata supracitada, conforme discriminado abaixo:

Assim autorizamos a adesão à referida Ata, conforme quantitativo discriminado abaixo.

TERMO DE LIBERAÇÃO

ATA DE RP Nº 007/2022 - Manutenção Veicular
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022 - PROCESSO 202100005017068

Fornecedor: CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
1	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	4.000.000,00
	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (%)	-17,41%
VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO SEM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		4.000.000,00
VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (R\$)		-696.400,00
VALOR TOTAL GERAL PARA 24 MESES (vigência contratual)		3.303.600,00

Concluída a liberação da utilização da Ata, os documentos necessários ao processo de contratação encontram-se disponíveis no site do COMPRASNET, no menu: Downloads/Documentos de Contratação.

Cabe ao Órgão Participante da Ata de Registro de Preços, indicar o gestor do contrato, ao qual, compete atender as atribuições previstas no Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, bem como o que dispõe o Art. 3º, e § 4º e seus incisos do Decreto Estadual nº 7.437/2011.

Obedecendo ao Art. 40, §2º, III, da Lei 8.666/93, o contrato a ser firmado com o fornecedor indicado deverá ser o constante do edital do referido processo licitatório.

Atenciosamente,

Bruno Magalhães D'Abadia

Secretário de Estado da

Administração



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA**, Secretário (a) de Estado, em 18/10/2022, às 13:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000034669384** e o código CRC **5F660273**.

GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES CORPORATIVAS
AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 609 - SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - CEP 74610-250 -
GOIANIA - GO - (62)3201-8757



Referência: Processo nº 202200005019466



SEI 000034669384